



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cehulla Mater da Nacionalidade

## CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

A Prefeitura do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 05/2025 para a **realização do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**.

**Local: Rua José Bonifácio, nº 404, 1º andar, salas 13/14**

**Horários: Conforme a Tabela do ANEXO I.**

1. Para efeitos do Decreto Municipal nº 6.660/2024, negros, negras ou afrodescendentes são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando-se a autodeclaração étnico-racial.

2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste Edital de Convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

2.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

2.2. O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

2.3. O candidato não poderá comparecer com trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola alta.

3. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário constante desta convocação, munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Os documentos especificados deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH. A identificação se realizará conforme procedimento previsto no capítulo XIV do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. Para fins de validação da condição de afrodescendente, a Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC analisará a correspondência entre a autodeclaração étnico-racial apresentada pelo candidato e as características fenotípicas que o identifiquem socialmente como negro, nos termos do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 6.660/2024.

4.1. Na análise, poderá ser desconsiderado eventual documento apresentado pelo candidato que contenha indicação de raça ou cor, ainda que oficial, quando desconectado da fenotipia do declarante.

**5. O comparecimento pessoal do candidato convocado pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC é obrigatório, sob pena de exclusão do Concurso Público.**

6. No caso de suspeita de que a declaração étnico-racial do candidato não condiz com sua fenotipia, após o comparecimento pessoal, **será dado prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para a respectiva manifestação escrita mediante notificação que será realizada **via e-mail no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição** no Concurso Público, podendo juntar outros documentos que entender pertinentes.



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cehulla Mater da Nacionalidade*

**6.1. A manifestação deverá ser encaminhada à Comissão – CAPC no endereço eletrônico [capcpmsv@gmail.com](mailto:capcpmsv@gmail.com).**

6.1.2. O encaminhamento da manifestação escrita e dos demais documentos deverá ser efetuado IMPRETERIVELMENTE no período indicado na notificação do candidato.

6.1.3. A manifestação escrita apresentada fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecida, bem como aquela que não apresentar fundamentação e embasamento.

6.1.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em sua manifestação.

6.5. Se a Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado:

a) no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do Concurso Público e comunicação do fato ao Ministério Público;

b) quando não constatada a má-fé, especialmente diante da existência de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação de negros, negras ou afrodescendentes previstos na legislação municipal, pela sua exclusão da lista de cotas, porém mantendo-o no Concurso Público, na lista da ampla concorrência.

7. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de São Vicente, devendo o candidato acompanhar as publicações.

8. Não haverá recurso da decisão definitiva do procedimento de heteroidentificação.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Celulla Mater da Nacionalidade

## ANEXO I

**DIA 23/04/2026:**

### PERIODO DA MANHÃ - HORÁRIO: 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
50975	ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50190	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53667	ANDRÉIA BORGES ANSALONI	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53952	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53697	CECÍLIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53997	CLARICE INES JACINTA DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50675	CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES	503 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
50413	DANIEL HONÓRIO DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
52339	DAYANE ARAÚJO DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
52429	ELENICE DE JESUS SILVA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50044	FERNANDO DA SILVA SA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53953	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

### PERIODO DA TARDE - HORÁRIO: 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51546	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
54076	GABRIELLA RICARTE DE MIRANDA AZEVEDO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51541	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51132	HÉLIDA MARIA DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53917	INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51886	JULIANA PRUDENCIO DA MOTA RODRIGUES MOMBERG	505 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
53515	KAREN CARDOSO DO NASCIMENTO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50509	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53184	LEANDRO SILVA BRITO	504 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
53730	LETICIA ROCHA MOURA DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51336	LUANA ANDRADE DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Celhulla Mater da Nacionalidade

**DIA 24/04/2026:**

## PERIODO DA MANHÃ - HORÁRIO: 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
53644	LUIZ RICARDO MARQUES	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51304	MAISA RODRIGUES DO NASCIMENTO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
52117	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51806	MAYARA MAGRY RAMOS DA SILVA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
52231	MEIRE ELEN MARQUES DOS SANTOS	503 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
53376	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
52297	MIRTES APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51904	MIRTES MARIA LIMA DA SILVA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
54105	MISAELA DA COSTA SILVA	502 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
50697	NATALIA NEVES DA SILVA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53578	PABLO MARQUES DE OLIVEIRA	508 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
51474	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

## PERIODO DA TARDE - HORÁRIO: 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51339	PRISCILA PAULINO FERREIRA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50739	RAFAELA DA ROCHA MIGUEL	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50521	REINALDO DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51082	ROSANA DE BARROS COELHO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51121	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51965	SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53940	STEPHANIE SOARES DOS SANTOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51193	TALITA OLIVEIRA RAMOS	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51269	TARCISIO DOS PASSOS DA FRANCA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50476	THAYS SANTANA BARBOSA	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53950	WANDRESSA GOMES DE MORAES	501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I